



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 799, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 718
Data: 30/05/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Gilson Oliveira Santos Lopes – RE nº 17.112**, formulado nesta data, ou seja, 30/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GILSON OLIVEIRA SANTOS LOPES – RE nº 17.112**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.810.813-1, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

Casamar 30 de maio de 2022

Eu Gilson Oliveira Santos Lopes, Re 17112
lotado na Central de Ambulância da
Prefeitura de Casamar, exercendo o cargo
de motorista de Ambulância, venho através
desta comunicar e solicitar ao RH central
meu pedido de exoneração do cargo junto
a Prefeitura, por motivo particular.

